



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

Balneário Pinhal, 18 de março de 2026.

INDICAÇÃO Nº 042/2026

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade e promova a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos do município, tais como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais repartições públicas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a adoção de fontes de energia limpa, renovável e sustentável no âmbito da administração pública municipal.

A utilização de energia solar fotovoltaica apresenta inúmeras vantagens, dentre as quais se destaca a significativa redução dos custos com energia elétrica a médio e longo prazo, possibilitando maior economia aos cofres públicos. Os recursos economizados poderão ser realocados para áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Além do aspecto econômico, a iniciativa contribui diretamente para a preservação do meio ambiente, reduzindo a emissão de gases poluentes e promovendo o desenvolvimento

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 19/03/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
14:23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

sustentável, em consonância com as diretrizes de responsabilidade ambiental.

Outro ponto relevante é o caráter educativo e exemplificativo da medida, uma vez que o Poder Público passa a atuar como agente incentivador de práticas sustentáveis, estimulando a população e o setor privado a adotarem soluções semelhantes.

Ressalta-se ainda que existem programas de financiamento e incentivos governamentais que podem viabilizar a implantação desses sistemas com menor impacto financeiro inicial para o município.

Diante do exposto, entende-se que a adoção da energia solar nos prédios públicos é uma medida moderna, eficiente e alinhada com as boas práticas de gestão pública, razão pela qual se apresenta a presente indicação.

Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT